



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE/MT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com o que prescreve o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, as Leis Municipais nº 001/2001, 002/2001, 003/2001, 172/2005 e 542/2018, Decretos nº 022/2012 e nº 043/2015, através da Comissão Especial, instituída através da Portaria nº 191/2018, para coordenar, acompanhar e fiscalizar todas as fases desse Processo Seletivo Simplificado, torna público, para conhecimento de todos os interessados, para todos os efeitos, a saber:

I. Considerando que todos os tipos de boletos de pagamentos devem ser registrados no sistema do banco;

II. Considerando que os boletos emitidos no último dia de inscrição (07/12/2018), não haverá tempo hábil para o registro junto ao sistema do banco;

III. Prorrogar a data de vencimento do pagamento da taxa de inscrição para o dia **(10/12/2018)**;

IV. Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista do Item 8.1 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2018, contado da data da publicação deste Edital através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, conforme disposições contidas no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, no link correspondente ao Processo Seletivo.

V. O presente Edital e a Listagem Completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br e no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Conquista do Oeste/MT e Diário Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico em <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Conquista D'Oeste/MT, 06 de Dezembro de 2018.

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO - Prefeita Municipal

MAYLA CLICIA DA SILVA FARIAS - Presidente da Comissão

CELIA ROMUALDO DA COSTA REIS – Membro da Comissão

MARINA DA GAMA SOUZA - Membro da Comissão

MIRNE MARIA ROMUALDO - Suplente da Comissão